**RESOLUÇÃO Nº 071/2020**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO ALFREDO DANTAS, LOCALIZADO NA RUA MARQUÊS DO HERVAL, 39, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELA AECAD – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ALFREDO DANTAS – CNPJ 18.518.541/0001-71.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 051/2020, exarado no Processo nº 0021393-0/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, ministrado no Colégio Alfredo Dantas, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pela AECAD – Associação de Educação e Cultura Alfredo Dantas – CNPJ 18.518.541/0001-71.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**